

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0312/2025/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a republicação da **Portaria nº 0312/2025/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2025, que ordena o repasse no valor de R\$ 3.653.712,00 (três milhões e seiscentos cinquenta e três mil e setecentos e doze reais) referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Acorizal, Água Boa, Alto Paraguai e Barra do Bugres, relativamente ao exercício 2024, conforme anexo único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do Art. 1º e do Anexo Único da referida portaria, referente aos repasses das Emendas Impositivas a exclusão do município de **Acorizal**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 1º e o Anexo único da Portaria nº 0312/2025/GBSES de 07 de maio de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 3.653.712,00 (três milhões e seiscentos cinquenta e três mil e setecentos e doze reais) referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Acorizal, Água Boa, Alto Paraguai e Barra do Bugres, relativamente ao exercício 2024, conforme anexo único.

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 3.121.856,00 (três milhões e cento e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Água Boa, Alto Paraguai e Barra do Bugres, relativamente ao exercício 2024, conforme anexo único.

Onde se lê:

ANEXO UNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROCESSO	MUNICÍPIO	VALOR DESTINADO	DEPUTADO	Nº EMENDA	VALOR REPASSADO	VALOR A REPASSAR	EMPENHO EXERCÍCIO 2024
CASACIVIL-PRO-2024/07914	Alto Paraguai	R\$ 200.000,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24.023657-9
CASACIVIL-PRO-2024/14306	Água Boa	R\$ 2.721.856,00	Sebastião Rezende	207	R\$ 0,00	R\$ 2.721.856,00	21601.0001.24.041146-1
CASACIVIL-PRO-2024/00777	Acorizal	R\$ 531.856,00	Paulo Araújo	243	R\$ 0,00	R\$ 531.856,00	21601.0001.24.018173-1
CASACIVIL-PRO-2024/00888	Barra do Bugres	R\$ 200.000,00	Paulo Araújo	243	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24.018163-4
TOTAL		R\$ 3.653.712,00	TOTAL			R\$ 3.653.712,00	

Leia-se:

ANEXO UNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROCESSO	MUNICÍPIO	VALOR DESTINADO	DEPUTADO	Nº EMENDA	VALOR REPASSADO	VALOR A REPASSAR	EMPENHO EXERCÍCIO 2024
----------	-----------	-----------------	----------	-----------	-----------------	------------------	------------------------

CASACIVIL- PRO- 2024/07914	Alto Paraguai	R\$ 200.000,00	Gilberto Cattani	218	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24.023657-9
CASACIVIL- PRO- 2024/14306	Água Boa	R\$ 2.721.856,00	Sebastião Rezende	207	R\$ 0,00	R\$ 2.721.856,00	21601.0001.24.041146-1
CASACIVIL- PRO- 2024/00888	Barra do Bugres	R\$ 200.000,00	Paulo Araújo	243	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	21601.0001.24.018163-4
TOTAL		R\$ 3.121.856,00	TOTAL			R\$ 3.121.856,00	

VALOR TOTAL A PAGAR	R\$ 3.121.856,00
----------------------------	-------------------------

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 0312/2025/GBSES permanecem inalteradas.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)